

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

3 Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e trinta
4 minutos, realizou-se a reunião ordinária mensal do Conselho da Faculdade de Medicina da
5 Universidade Federal de Alagoas, na sala 32 do bloco B da FAMED, presidida pela diretora
6 Angela Maria Moreira Canuto Mendonça e contou com a participação dos seguintes
7 conselheiros: professor Iramirton Figuerêdo Moreira (vice-coordenador do curso de
8 Medicina), professora Priscila Nunes de Vasconcelos (coordenadora de extensão e cultura),
9 professora Josineide Francisco Sampaio (representante das pós-graduações), os
10 representantes docentes: Tereza Angélica de Assis, Carmen Eurydice Calheiros Gomes
11 Ribeiro, Maria das Graças Monte Mello Taveira, Ricardo Fontes Macedo e Thaís de Alencar
12 Mendonça Moraes, as representantes técnico-administrativos: Dayseanne Costa Teixeira,
13 Adenize Ribeiro da Silva Marques, Weidila Siqueira Miranda Gomes e Suely do Nascimento
14 Silva, a representante discente: Lígia Silva Jordy e o representante do Hospital Universitário:
15 professor Mário Jorge Jucá como ouvinte. **PAUTAS: I - Leitura e aprovação da ata**
16 **anterior:** a ata da reunião anterior, enviada e lida previamente pelos conselheiros, foi
17 aprovada por todos. **II - Recurso ao resultado do edital para professor efetivo do MPES:**
18 o professor Iramirton procedeu a leitura do seu requerimento que pede a reavaliação do
19 resultado do edital de credenciamento de docentes do Mestrado Profissional em Ensino na
20 Saúde expondo seus argumentos e enfatizando que não obteve resposta das instâncias
21 dentro do programa. A professora Josineide explica a hierarquia do processo seletivo e as
22 instâncias cabíveis, porém não está certa sobre se o CONSUA tem competência para
23 interferir na decisão já tomada pelo colegiado do curso. Após diversas argumentações e
24 esclarecimentos, o conselho aprova por unanimidade a proposta de dar o prazo até o dia
25 trinta e um de julho para que o conselho do Mestrado em Ensino na Saúde se reúna e emita
26 um posicionamento por escrito sobre o caso, devendo este documento ser apreciado na
27 próxima reunião ordinária do CONSUA. **III – Pedido de restrição laboral:** foi apresentado o
28 processo da professora Maria Viviane Lisboa de Vasconcelos que solicita um regime especial
29 de trabalho, levando em consideração a sua situação de saúde. A aluna Lígia Silva relata que
30 o centro acadêmico há muito tempo recebe reclamações constantes sobre a disciplina de
31 pediatria, da qual a professora em questão faz parte, em especial do quinto período e do
32 internato que estão sem aulas práticas e mesmo com as aulas on-line também estão
33 insatisfeitos. Vários dos conselheiros também chamam atenção para o problema da
34 disciplina, que é antigo e precisa de uma resolução urgente. Diante disso, propõe-se que a
35 situação da disciplina de pediatria seja ponto de pauta na próxima reunião ordinária deste
36 conselho. Com relação ao pleito da professora, os conselheiros julgam que o CONSUA por si

37 só, não tem competência para decidir sobre o seu afastamento neste caso, sugerindo que a
38 professora encaminhe o seu processo à junta médica da universidade para os trâmites
39 necessários. Ressalta-se também que enquanto a sua situação não estiver regularizada, a
40 professora poderá estar sujeita a faltas. **IV - Autorização para atividade esporádica:** foram
41 apresentados três processos de autorização de atividades esporádicas da professora Andrea
42 Marques Vanderlei Ferreira para participar como instrutora no curso de Metodologias Ativas -
43 Aprendizado Baseado em Problemas, no curso de Tecnologias Digitais de Ensino e
44 Aprendizagem - mediação e interação e no curso de Desenvolvimento de Competências para
45 a Escrita Científica. Os três processos foram aprovados por todos. **V – Criação de grupo de**
46 **pesquisa:** o professor Ricardo apresenta a proposta de grupo de pesquisa: Inovação e
47 Pesquisa no SUS (IPSUS), do qual será líder. A proposta foi aprovada por todos. **VI –**
48 **Homologação de resoluções Ad Referendum: Resolução nº 27/2023 de 12 de junho de**
49 **2023:** Aprova a solicitação de abertura de vaga para Professor Visitante do Magistério
50 Superior para o Mestrado Acadêmico em Ciências Médicas. **Resolução nº 28/2023 de 12 de**
51 **junho de 2023:** Aprova a solicitação de abertura de vaga para Professor Visitante do
52 Magistério Superior para o programa de pós-graduação em Ensino na Saúde. **Resolução nº**
53 **29/2023 de 12 de junho de 2023:** Aprova a solicitação de abertura de vaga para Professor
54 Visitante do Magistério Superior para o Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família.
55 Após apreciação pelos conselheiros, todas as resoluções foram aprovadas. **VII – Aprovação**
56 **do título Doutor Honoris Causa:** o professor Mário Jucá apresenta a proposta de
57 concessão do título de Doutor *Honoris Causa* à professora aposentada Ana Dayse Rezende
58 Dórea. Dentre outras realizações importantes, o professor destaca que a mesma foi
59 professora e reitora por duas vezes da Universidade Federal de Alagoas, foi a criadora do
60 Núcleo de Saúde Pública e é uma das maiores lideranças políticas do estado. O conselho
61 aprovou a indicação por unanimidade. **VIII – Plano de atividades:** foi apresentado o plano de
62 atividades dos próximos três anos do professor Diego Figueiredo Nóbrega, para fins de
63 avaliação no estágio probatório. O plano foi aprovado por todos. **IX – Retroação do termo**
64 **inicial da aceleração da promoção:** foi apresentado o processo da professora Thalita
65 Cristina Figueiredo Cunha solicitando a retroação do termo inicial da aceleração da promoção
66 funcional, bem como os respectivos efeitos financeiros. A situação que gerou o processo foi
67 explicada aos conselheiros e foi esclarecido que é necessário juntar ao processo um
68 posicionamento da comissão de avaliação de estágios probatórios e da direção da unidade
69 para que só então seja apreciado pelo CONSUA. **X – Estatuto da Liga Acadêmica:** foi
70 apresentado o estatuto da Liga Acadêmica de Gastroenterologia e Nutrologia (LAGEN),
71 previamente aprovada pela coordenação do Curso de Medicina e pela Coordenação de
72 Extensão e Cultura da FAMED, sendo também aprovado por todos os conselheiros. Nada

73 mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela diretora, professora
74 Angela Maria Moreira Canuto Mendonça e anexada a lista dos participantes.
75 Maceió, 05 de julho de 2023.